



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.214, DE 2023
(Do Sr. Rodrigo Estacho)

Confere o título de "Capital Nacional da Madeira Engenheirada" ao Município de Guarapuava, localizado no Estado do Paraná.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Estacho – PSD/PR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Rodrigo Estacho)

Confere o título de “**Capital Nacional da Madeira Engenheirada**” ao Município de Guarapuava, localizado no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Guarapuava, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital da Madeira Engenheirada.

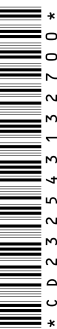
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A madeira engenheirada é um material inovador, que une tecnologia avançada e sustentabilidade. Esse material atende algumas das principais demandas e tendências da construção civil, trazendo mais eficiência, produtividade e sustentabilidade para as obras.

O município de Guarapuava se tornará o polo de pesquisas relacionadas à utilização da tecnologia da madeira engenheirada através do projeto NAPI “Wood Tech Paraná” que contempla a parceria de pesquisadores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Guarapuava, do Cilla Tech Park, Prefeitura de Guarapuava e Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). O projeto receberá recursos da Fundação Araucária.

O presente projeto de lei objetiva conceder o Título de Capital Nacional da Madeira Engenheirada ao Município de Guarapuava, que se no segmento da tecnologia envolvendo a madeira engenheirada, liderando o movimento e se tornando referência no assunto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Estacho – PSD/PR

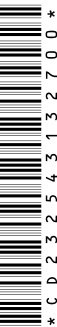
Diante do exposto, conto com a concordância dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto que tem por objeto por reconhecimento por lei do município de Guarapuava como “**Capital Nacional da Madeira Engenheirada**”.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO ESTACHO
Deputado
Federal PSD/PR

Apresentação: 22/12/2023 13:30:22.507 - MESA

PL n.6214/2023



* C D 2 3 2 5 4 3 1 3 2 7 0 *